



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS  
DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDPORT/MA**

CNPJ nº 35.106.467/0001-03 Registro MTE nº 46000.015029/2002-67  
Edifício São Luis Offices, Sala 1209, Av. Sen. Vitorino Freire, Qda. 41, Nº 1, Areinha,  
São Luis-MA, CEP nº 65.030-015 - Telefones: (98) 3223-1009 / 99972-5110

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO  
ESTADO DO MARANHÃO – SINDPORT/MA**

CNPJ Nº 35.106.467/0001-03

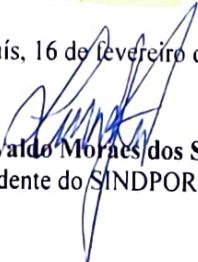
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Maranhão – SINDPORT/MA, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Parágrafo Segundo do Artigo 38 do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os trabalhadores portuários vinculados do Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia **19 de fevereiro de 2024 (segunda feira)**, às **7:30 horas** em primeira convocação e às **8:00 horas** em segunda convocação, no Pátio do Estacionamento da Portaria do Acesso Sul do Porto do Itaqui, em São Luís-MA, para discussão e deliberação da seguinte Ordem do Dia:

– Debater e deliberar sobre a prorrogação até 31 de dezembro de 2025 da Campanha de sindicalização do SINDPORT/MA, que visa incentivar a filiação de trabalhadores portuários empregados “vinculados” ao Sindicato, com a ratificação da decisão da Assembleia Geral Extraordinária de 10/04/2023, que concedeu isenção do pagamento da mensalidade de contribuição à entidade dos associados de baixa remuneração que recebem salário base ou proventos de aposentadoria mensal de valor até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

São Luís, 16 de fevereiro de 2024.

  
**Lusivaldo Moraes dos Santos**  
Presidente do SINDPORT/MA